ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Obras Públicas

Responsável pela Demanda (secretário): Mauricio Lise da Rocha

E-mail: secsedup@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Impermeabilização da Ala Leste da Arena Condá, espaço em que se localiza a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes.

1.2 Classificação do objeto:

1.2.1 O objeto da presente demanda enquadra-se dentro do conceito de obra, conforme dispõe o art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A SEDES vem enfrentando situações indesejadas devido a infiltração d'água na sua área interna. A umidade excessiva tem atrapalhado na rotina, bem como colocado em risco as pessoas que buscam os serviços prestados pela Secretaria, servidores, prestadores e o patrimônio público. Assim, para que sejam evitados danos maiores faz-se necessária a impermeabilização do espaço.

3. Descrições e quantidades

Item	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
1	Impermeabilização através da aplicação de fita impermeabilizante elástica à base de poliolefina flexível (FPO), fixada com adesivo estrutural epóxi para vedação de juntas de dilatação – Tipo Sikadur Combiflex SG ou similar de	m	25

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO LISE DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/2736-81E2-A3E2-43F8 e informe o código 2736-81E2-A3E2-43F8

	desempenho equivalente, incluindo o preparo da superfície e a limpeza final.		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Ala Leste da Arena Condá, na Rua Clevelândia, 789-E / Centro, Chapecó - SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Esclarecimentos de ordem técnica deverão ser enviados para a SEDES, através de despachos no Processo 1.doc que originar a licitação. Havendo esclarecimentos os mesmos serão encaminhados para técnicos para a formulação das respostas.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.

Chapecó/SC, outubro de 2026.

Mauricio Lise da Rocha

Secretaria Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO LISE DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/2736-81E2-A3E2-43F8 e informe o código 2736-81E2-A3E2-43F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2736-81E2-A3E2-43F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURICIO LISE DA ROCHA (CPF 080.XXX.XXX-11) em 16/10/2026 13:57:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/2736-81E2-A3E2-43F8